

O caráter aniquilador da corporação empresarial

RENATO NUNES BITTENCOURT*

Resumo

O artigo aborda o caráter opressivo da estrutura corporativa na ordem social capitalista, impedindo assim o progresso social da massa humana que vive sob a égide de tal poder empresarial, verdadeiro controlador da máquina pública. A possibilidade de superação desse sistema de dominação política se configura talvez no projeto comunista em suas bases libertárias fundamentais.

Palavras-Chave: Corporação; Empresariado; Economia; Capitalismo; Emancipação.



* **RENATO NUNES BITTENCOURT** é Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ; professor da FACC-UFRJ.

Introdução

Talvez não exista estrutura mais totalitária, no regime capitalista, do que as corporações empresariais. Todos os poderes governamentais se curvam perante os seus interesses, atuando explicitamente como vassalos perante o seu arbítrio econômico. Agendas políticas somente conseguem sustentação estrutural quando recebem legitimidade da esfera empresarial. Em um período histórico no qual as corporações se tornam o verdadeiro poder determinante da ordenação sociopolítica, a pretensa democracia vigente revela-se um sistema frágil, apenas formal, na regulação e controle da coisa pública, cada vez mais privatizada. Ao impor seus critérios exclusivistas sobre as demandas coletivas da esfera pública, as corporações dão provas evidentes de que os seres humanos devem se inclinar perante os interesses empresariais se porventura desejam sobreviver em tempos de crise sistêmica. A proposta desse artigo consiste em analisarmos de maneira pluridimensional a natureza predatória das corporações e suas interferências constantes nas formas de vida do sistema capitalista, subjungando as forças de resistência humana aos paradigmas financeiros, os únicos imputados como dignos de validade nessa conjuntura ideológica.

Falsa responsabilidade social

A noção de responsabilidade social está presente em diversas empresas da atualidade, tornando-se um distintivo de grande impacto em uma era na qual a opinião pública concede grande importância para o fato de corporações adotarem ações que proporcionem bem-estar endógeno e/ou exógeno, comprometendo-se assim com o



progresso social. Procedimentos imputados como violações contra a vida dos trabalhadores, contra os ecossistemas e contra os consumidores

ocasionam consideráveis perdas de divisas para empresas incautas, afetando inclusive a cotação das suas ações na Bolsa de Valores. Todavia, o fato de uma grande empresa afirmar seguir tais princípios deontológicos que tanto agradam os sujeitos conscientes da esfera pública não significa que de fato ela aplique tais preceitos: basta uma bela campanha publicitária e talvez um suborno considerável aos agentes de fiscalização para que permaneçam os procedimentos impróprios e toda sorte de violação contra os direitos trabalhistas e contra o meio ambiente. Segundo Joel Bakan

Como criatura psicopata, a corporação não consegue reconhecer ou seguir preceitos morais para evitar que prejudique os outros. Nada em sua formação legal limita o que pode fazer aos outros na busca de seus objetivos egoístas, e ela é compelida a prejudicar quando os benefícios são maiores do que os custos (BAKAN, 2008, p. 71).

As corporações fazem da responsabilidade social/responsabilidade ambiental e outros discursos enquadrados como éticos um grande fetiche publicitário, pois, em tempos nos quais a consciência coletiva engendra passos significativos na luta pela dignidade da vida humana e pela preservação da natureza, cuidados éticos chancelados como selo de qualidade ou dispositivos deontológicos legais reforçam consideravelmente o status da marca no mercado. Lipovetsky considera que

A ética nos negócios não é uma prática desinteressada, mas um investimento estratégico e comunicacional a serviço da imagem da marca e do crescimento da empresa a médio e longo prazo [...]. A finalidade de uma empresa não é realizar o bem moral por toda parte e sempre. Isso pode ser uma exigência privada dos indivíduos, não a obrigação empresarial. A solidariedade só pode ser uma opção instrumental de uma empresa, uma possibilidade, na medida em que é compatível com os seus interesses econômicos, suas perspectivas de desenvolvimento e sua situação no mercado (LIPOVETSKY, 2008, p. 48; p. 59).

No plano objetivo das ações sociais, as intenções morais dos procedimentos corporativos não importam, mas apenas os seus resultados concretos, se estes efetivamente beneficiam ou não pessoas ou grupos sociais com serviços de qualidade que promovam a dignidade humana. Contudo, as empresas que fingem se adequar aos paradigmas éticos aceitos pela parcela progressista da humanidade distorcem os fundamentos basilares da própria moralidade, que é a ausência de interesses gananciosos nas suas ações societárias em prol do estabelecimento do bem comum. Joel Bakan argumenta que

A retórica benevolente e as ações de responsabilidade social corporativa podem criar imagens corporativas atraentes, e provavelmente fazem algum bem ao mundo. Mas, no entanto, elas não mudam a natureza institucional fundamental da corporação. Seu compromisso inabalável com seu próprio interesse (BAKAN, 2008, p. 60).

As corporações representam a culminação do projeto empresarial do

egoísmo ético, subvertendo todos os valores socialmente estabelecidos em favor dos seus interesses financeiros, que necessariamente não beneficiam a esfera pública.

O caráter antidemocrático das corporações

As grandes corporações são avessas aos princípios democráticos e aos movimentos multitudinários de resistência aos imperativos do capital financeiro. Quanto mais os princípios constitucionais são violados pela rapinagem dos poderes estabelecidos em suas três esferas, mais as corporações encontram caminhos facilitados para a ampliação da sua rentabilidade, graças ao silenciamento de toda voz de dissenso social. Joel Bakan salienta ainda que

A estrutura única das corporações é a grande culpada pelo fato de as ilegalidades serem endêmicas no mundo corporativo. Estruturalmente, a forma corporativa em geral protege os seres humanos que a detêm ou que a administram das responsabilidades legais, fazendo da corporação uma “pessoa” com desprezo psicopata por restrições legais, o maior alvo dos processos criminais (BAKAN, 2008, p. 94).

As mobilizações democráticas em sua luta contra as arbitrariedades corporativas praticadas pelas grandes empresas contra os direitos duramente conquistados pelos trabalhadores ou ainda as contestações coletivas acerca da degradação ambiental promovida pela ação predatória das indústrias são reprimidas pelas forças policiais, lacaias do sistema financeiro, com golpes de cassetete, balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo. Continuando suas análises, Joel Bakan aponta que

As corporações não têm capacidade de avaliar sistemas políticos, fascistas ou

democráticos. Segundo seus princípios ou suas ideologias, a única questão legítima para a corporação é se o seu sistema político atende aos propósitos de seus próprios interesses ou os impede (BAKAN, 2008, p. 106).

Assim como as estruturas administrativas das grandes corporações são, a rigor, sistemas complexos de hierarquização de poder, assim também, para essas empresas, deveria ser a organização sociopolítica, uma grande pirâmide antidemocrática e autoritária, cuja base apenas serve, aos olhos dos gestores, como massa trabalhadora subalterna e consumidora dos bens materiais produzidos em seu ritmo de obsolescência programada. Claude Dubar considera que

O encerramento na empresa e a polarização nos superiores diretos bloqueiam a construção de espaços sociais de reconhecimento. O enfraquecimento dos sindicatos limita a expressão coletiva das reivindicações identitárias. Desse modo, a referência ao ofício continua sendo, com frequência, puramente defensiva, amplificando os conflitos potenciais com os atores da modernização da empresa (DUBAR, 2005, p. 283).

As corporações empresariais são adversas a todo tipo de contestação operária em greves, piquetes e outros movimentos coletivos por reconhecimento profissional, mas não hesitam em apoiar governos, parlamentares e projetos políticos reacionários, muitas vezes violadores da legalidade constitucional. Movimentos multitudinários regidos pelos princípios efetivamente democráticos que pretendem modificar radicalmente as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade capitalista devem atacar a fonte financeira de onde emana todo

poder (material e ideológico) que sustenta a rapinagem instituída, as corporações, sejam as industriais, midiáticas, em suma, todas as estruturas empresariais hegemônicas que atentam cotidianamente contra a possibilidade de emancipação humana. Para Joel Bakan,

O domínio corporativo não é inviolável. Quando as pessoas se unem, se organizam e tem fé em si e nas outras, a insatisfação pode tornar-se fonte poderosa de vulnerabilidade para as corporações e para os governos que as apoiam e lhes dão poderes (BAKAN, 2008, p. 201).

Todas as estratégias adotadas pelas forças multitudinárias para neutralizar as ações deletérias das corporações contra a dignidade laboral, contra os direitos humanos, contra a natureza, contra a vida, são axiologicamente legítimas, para além de bem e de mal, para além dos paradigmas jurídicos estabelecidos, pois seus princípios normativos se pautam historicamente pela ausência da pretensa isonomia e da neutralidade atribuídas ao sistema da justiça, apenas formalmente cego, mas que enxerga claramente as fontes de dinheiro que sustentam seus magistrados. Nessas condições, o processo democrático de demolição das estruturas corporativas em favor da instauração da gestão comunista da sociedade requer também a mudança radical da ordem jurídica, tradicionalmente atrelada ao empresariado e aos detentores dos meios de produção. Continuamente alienada e narcotizada pelo discurso midiático que defende abertamente uma proposta empresarial da gestão política ao transmitir um ideário economicista para a condução da vida social, a opinião pública evidencia sua submissão ao ethos burguês que faz da acumulação financeira e da defesa da propriedade privada as bases de sua sustentação econômica e existencial. Eis o motivo

pelo qual as classes medianas são reativas perante toda possibilidade de realização de uma violenta revolução social. A massa trabalhadora desprovida de consciência de classe, por sua vez, seduzida historicamente pelas falácias patronais, não se reconhece como oprimida, pois acredita na inevitabilidade de sua situação econômica de dominação perante o poder empresarial, aceitando docilmente sua subjugação laboral, trabalhando arduamente a cada dia para satisfazer os apetites dos seus senhores. Herbert Marcuse argumenta que

Quanto mais racional, produtiva, técnica e total se torna a administração repressiva da sociedade, mais inimagináveis se tornam os meios e medos pelos quais os indivíduos administrados poderiam quebrar sua servidão e tomar sua libertação em suas próprias mãos (MARCUSE, 2015, p. 45).

A educação para emancipação se pauta justamente pelo seu caráter avesso aos princípios empresariais que mercantilizam o conhecimento e o instrumentalizam para formar profissionais de excelência nos quadros funcionais do sistema capitalista. Contra os fundamentos reacionários da “educação informativa” que despolariza a consciência dos sujeitos, a educação libertária propõe a contestação das práticas ilícitas perpetradas pelos poderes estabelecidos com as estruturas empresariais, estimulando os oprimidos a despertarem em seus próprios corpos as forças revolucionárias que destroem a dominação totalitária vigente.

A degradação humana e ambiental produzida pelas corporações

Todo desenvolvimento produtivo exige o dispêndio dos recursos naturais; o próprio fato de vivermos já é uma exploração sobre o meio ambiente, e negar tal realidade é um grande delírio.

Mesmo que o ser humano só vivesse de luz solar ele estaria ainda assim retirando energia natural para ativar as funções metabólicas do seu organismo (ainda que estivesse apenas gerando um impacto ambiental mínimo). O que podemos questionar no sistema industrial vigente é a ausência de um critério produtivo pautado na rigorosa moderação da fabricação e consumo de bens materiais, uma vez que impera a economia da obsolescência programada, no qual os objetos manufaturados são feitos já com uma espécie de prazo de validade baixíssimo, de modo a movimentar a cada vez mais vertiginosa estrutura financeira global.

É imprescindível que se reforce nas novas gerações o projeto de educação ambiental pautada não apenas no cuidado ético para com o meio ambiente e suas múltiplas expressões vitais, mas também no senso de frugalidade acerca do consumo e dispêndio dos bens materiais usufruídos, evitando-se ainda o desperdício estúpido que estimula o constante ciclo produtivo da economia industrial e que, por sua vez, exaure as capacidades ambientais de assimilação dos resíduos descartados. O desenvolvimento de uma ética do consumo pautada na frugalidade gera efeitos imediatos no sistema da moda e nas relações sociais, pois os sujeitos, conscientes da responsabilidade ambiental e libertos dos traços narcísicos mais inflamados estabelecem vínculos humanos pautados nos princípios do ser e não do ter, ou seja, nas qualidades humanas mais elevadas, no caráter, na dignidade, no companheirismo, na cooperação, na amizade. Conforme argumenta Richard Sennett,

Como decidimos o que tem valor duradouro em nós numa sociedade impaciente, que se concentra no momento imediato? Como se podem buscar metas de longo

prazo numa economia dedicada ao curto prazo? Como se podem manter lealdades e compromissos mútuos em instituições que vivem se desfazendo ou sendo continuamente reprojatadas? (SENNETT, 2002, p. 10-11).

Empresas que causam desastres ambientais por imprudência deliberada deveriam ser dissolvidas estruturalmente e coletivizadas pelo Estado, sendo a partir de então gerenciadas pelas populações do entorno afetadas diretamente por esses incidentes ecológicos. A cobrança de multas como punição para se sanar os prejuízos ambientais é muitas vezes um estímulo para que as empresas perpetuem suas ações predatórias, pois os benefícios advindos dos lucros são muito mais vultosos do que os déficits monetários dispendidos para se pagar essas penalidades monetárias. Nesse contexto, cabe a seguinte reflexão: uma multa é capaz de resolver os problemas insolúveis criados pelos desastres ambientais cometidos pelas indústrias predatórias? Milhões de dólares não substituem as mortes de pessoas varridas da história, bilhões de dólares não são suficientes para salvar ecossistemas complexos mais sofisticados do que a mentalidade obtusa do homem ávido por lucros incondicionais. Mesmo um renomado consultor corporativo como Philip Kotler reconhece que “A verdadeira necessidade é convencer as empresas de que a sustentabilidade é lucrativa, de que cria uma vantagem competitiva” (KOTLER, 2015, p. 155). Obviamente que acidentes ambientais, apesar de todas as precauções técnicas, infelizmente podem ocorrer, mas se as empresas desenvolveram planos emergenciais eficazes os danos podem ser minorados; contudo, muitas corporações estão totalmente alheias aos estragos que elas mesmas produzem, e compreendem esses efeitos destrutivos

apenas pela lógica calculista (desprovida de qualquer consciência acerca dos seus impactos sobre as múltiplas formas de vida). São essas empresas que deveriam ser inapelavelmente coletivizadas na ocorrência de desastres ambientais e seus gestores severamente julgados pela justiça popular direcionada pelos princípios comunistas.

É uma falácia se afirmar que a inteligência empresarial é a expert na condução dos negócios, pois não raro essa elite plutocrática apenas se foca nos resultados positivos imediatos, sem levar em consideração os problemas ambientais causados por sua rapinagem produtiva em nome do pretenso desenvolvimento econômico e seu sucesso mercadológico. Gareth Morgan salienta que

Fabricantes de produtos químicos tóxicos criaram todos os tipos de problemas sociais como efeito colateral do seu interesse em obter lucros. Ameaçam de maneira implícita o ambiente físico e social como um tipo de depósito externo, fixando as bases para os problemas de longo prazo que acabam por desafiar a sua viabilidade futura (MORGAN, 2013, p. 250).

O modelo de vida apregoado pela ideologia corporativa-empresarial se pauta pela formatação unidimensional da existência humana nos parâmetros de consumo, em que os sujeitos históricos participam dos signos fetichistas das relações sociais como figuras autocentradas que buscam nesse sistema a satisfação dos seus interesses particulares, legitimando moralmente o egoísmo como o motor das ações humanas para além de qualquer entrave deontológico. Conforme Joel Bakan,

Em toda a economia, muitas vezes o sistema regulador falha por causa de regulações frouxas e falta

de efeito no cumprimento da lei. Até que isso mude, devemos continuar a sofrer desastres desnecessários e danos a pessoas, comunidades e ao meio ambiente. Esse é o preço que todos nós pagamos pela propensão das corporações de causar danos aos outros (BAKAN, 2008, p. 101).

O sistema capitalista em sua configuração monopolista é incompatível com a frugalidade nos processos de consumo e com o direcionamento axiológico da existência humana para uma vida efetivamente adequada aos critérios de sustentabilidade ambiental. David C. Korten argumenta que

Na busca do crescimento econômico, a ideologia do livre mercado tem sido abraçada em todo o mundo com o fervor de uma fé religiosa fundamentalista. O dinheiro é sua única medida de valor, e essa prática está promovendo políticas que agravam em toda parte a desintegração social e ambiental. A profissão da economia serve como seu sacerdócio. Ela defende valores que degradam o espírito humano, assume um mundo imaginário distante da realidade e está reestruturando nossas instituições governamentais de forma a dificultar a solução de nossos problemas mais simples (KORTEN, 1996, p. 87).

A doutrina do liberalismo clássico considera que toda regulação de mercado prejudica o progresso da economia, pois apesar das suas contradições intrínsecas a lógica mercantil promoveria o beneficiamento social dos sujeitos, ainda que de imediato tal circunstância não pudesse ser convenientemente observada na estrutura social. Nessa perspectiva, toda interferência estranha aos critérios do mundo econômico devem ceder lugar para a inteligência do empresariado.

Adam Smith apresenta claramente essa ideia:

Os ricos apenas escolhem do monte o que é mais precioso e mais agradável. Consomem pouco mais do que os pobres; e a despeito de seu natural egoísmo e rapacidade, embora a única finalidade que buscam, ao empregar os trabalhos de muitos, seja satisfazer seus próprios desejos vãos e insaciáveis, apesar disso dividem com os pobres o produto de todas as suas melhorias. São conduzidos por uma mão invisível a fazer quase a mesma distribuição das necessidades da vida que teria sido feita, caso a terra fosse dividida em porções iguais em todos os seus moradores; e assim, sem intenção, sem saber, promovem os interesses da sociedade e oferecem meios para multiplicar a espécie (SMITH, 1999, p. 226).

Não há o beneficiamento público decorrente da afirmação dos vícios privados do sujeito egoísta em sua busca pelo sucesso empreendedor e seu inerente enriquecimento. As vantagens pecuniárias adquiridas pelo detentor dos meios de produção são numericamente muito mais amplas do que os reflexos sociais desse superávit financeiro na ordem pública. Naomi Klein é enfática ao afirmar que

Se você aceita que o lucro e a ganância praticados em grande escala criam os maiores benefícios possíveis para qualquer sociedade, todos os atos de enriquecimento pessoal podem ser justificados como contribuição ao imenso caldeirão criativo do capitalismo, gerando riqueza e estimulando o crescimento econômico – mesmo que seja apenas para você e seus colegas (KLEIN, 2008, p. 277)

Mesmo que o empresário que vislumbre o progresso constante dos seus negócios

abra demandas de emprego para realizar as funções determinadas pela linha produtiva, as pessoas acolhidas pelo mercado de trabalho jamais obterão as benesses financeiras concernentes aos seus esforços metabólicos. Bauman aponta magistralmente que

A “mão invisível do mercado”, com fantasiosa refutação de atuar em favor do bem-estar universal – a mão que a política de Estado de desregulamentação pretende libertar das algemas legais antes projetadas para limitar sua liberdade de movimento -, pode efetivamente ser invisível, mas há pouca dúvida quanto a saber a quem ela pertence e quem dirige os seus movimentos (BAUMAN, 2015, p. 45-46).

As grandes corporações são enaltecidas midiaticamente como modelos de sucesso gerencial e de êxito nos negócios, e os dados estatísticos corroboram o progresso financeiro dessas empresas. Contudo, esse é apenas o aspecto charmoso do mundo corporativo. Se adentrarmos na sua dimensão obscura, as valorações mudarão consideravelmente. Para que as grandes empresas conquistem a proeminência econômica elas necessariamente devem violar as leis estabelecidas (sonegação de impostos, lavagem de dinheiro) e precarizar as condições laborais dos seus trabalhadores. Conforme aponta Maurício Tragtenberg,

O sistema capitalista perpetua-se porque ele produz escravos a quem é inculcada, desde a infância, uma necessidade de segurança, que se traduz socialmente por uma fé absoluta nas instituições e na “verdade” do poder, de uma tal religiosidade que o sacrifício de si, a ideologia da renúncia à subjetividade e seus prazeres proibidos, adoração mística do poder e o culto do chefe terminam por eliminar toda

possibilidade autônoma de pensamento (TRAGTENBERG, 2005, p. 139).

Por trás de todo brilho monetário há manchas de sangue e nódoas de suor e lágrimas. As imagens e campanhas publicitárias das empresas enaltecem seus caracteres empreendedores, a qualidade dos seus serviços e dos seus produtos, seus benefícios para economia nacional, suas pretensas contribuições para as vidas dos trabalhadores e seus familiares, mas jamais revelam os aspectos reais que envolvem o cotidiano concreto das suas atividades produtivas, a exploração alienada dos trabalhadores que estão ao seu serviço ou os desgastes ambientais ocasionados pela imperícia dos seus procedimentos produtivos. Podemos afirmar categoricamente que o investimento em publicidade que as grandes empresas dispõem usualmente não são mecanismos comunicacionais e administrativos para fortalecimento da marca, conforme se apregoa, mas técnicas sofisticadas para se escamotear, perante a opinião pública, seus atos ilícitos e irresponsáveis.

Qualquer empresa que necessite investir grandes somas anuais em publicidade certamente não possui produtos de efetiva qualidade nem também segue rigorosamente os direitos trabalhistas ou as leis de cuidado ambiental. Quem fala demais sobre si, suas qualidades, seus méritos, em verdade pretende esconder seu âmago mais autêntico (podemos dizer, com certa liberdade conceitual, seu “verdadeiro eu”). A publicidade corporativa é como o tempero forte que atenua o sabor desagradável de um alimento, tornando-o palatável; a publicidade corporativa é como o perfume que suprime o odor malcheiroso e dá ao sujeito o poder de sedução sobre seus interlocutores. Se as corporações abolissem a publicidade e investissem esse dinheiro no

beneficiamento salarial dos seus subordinados e nos ecossistemas afetados pela presença das estruturas físicas das fábricas, os males do mundo se atenuariam razoavelmente. A situação mais conveniente para a filosofia libertária orientada pelos princípios comunistas, obviamente, é a dissolução das corporações privadas em prol da coletivização dos seus processos produtivos e dos seus beneficiamentos econômicos. Porém, nesse processo de transição social caberia maior distribuição dos lucros entre toda a estrutura funcional das empresas. Como não podemos esperar a boa vontade dos gestores e dos executivos, aficionados pela ampliação dos seus lucros pessoais e dos seus acionistas, caberia ao Estado, articulado aos sindicatos, o poder de fiscalização rigorosa e de distribuição mais justa das riquezas conquistadas pelas corporações mediante leis severas que garantissem tal objetivo democrático ao beneficiar a massa trabalhadora, libertada da mais-valia. Os empresários encontrarão assim em medidas progressivas a possibilidade de se adequarem aos princípios comunistas de isonomia social, evitando o choque violento de desapropriação das suas posses e o fim da propriedade privada, situação imputada como herética pelos liberais que acreditam piamente em tal dogma político-econômico.

Após anos e anos espoliando as forças criativas dos trabalhadores e causando transtornos ecológicos, a expropriação compulsória dos seus meios de produção em favor da gestão comunista da coisa pública e o pagamento de indenizações proporcionais ao tempo de exploração é a medida mais razoável e sensata a ser adotada pelos empresários, preservando suas liberdades individuais apesar dos seus delitos trabalhistas e ambientais. Em caso de resistência ao sistema de justiça comunista, os cárceres presidiários estão abertos a

receber essa elite plutocrática que planou durante sua vida sobre os corpos alienados dos trabalhadores. Nas linhas acima tratamos da supressão da atividade publicitária no mundo corporativo. Pois bem, os publicitários, por sua vez, despojados dos seus empregos fetichistas, poderiam talvez vir a ser reeducados e reciclados profissionalmente para que assim sejam assimilados pela estrutura profissional das empresas, em cargos compatíveis com suas inteligências e aptidões pessoais.

Apesar de sua rentabilidade constante, as grandes empresas capitalistas recebem constantes anistias fiscais e mitigação dos encargos tributários, tornando-se assim corporações blindadas contra os dispêndios financeiros subjacentes em todos os tipos de empreendimentos produtivos. A justificativa estapafúrdia para tal isenção é a de que tais empresas, pelo fato de gerarem milhares de vagas de emprego, promovem um grande benefício social, e tal procedimento de utilidade pública deve ser incentivado pelos governos. Ora, é do interesse das empresas que existam funcionários realizando seus serviços produtivos em nome de seu sucesso financeiro na luta pela vitória no seu setor de mercado. Logo, a contratação de funcionários decorre de uma necessidade estrutural, jamais de uma ação piedosa em prol do bem-estar social. Se porventura as empresas visassem promover indiretamente, com seu egoísmo ético, o benefício público, os salários dos seus funcionários (não importando sob qual enquadramento) seriam consideravelmente muito maiores dos que os vigentes; importante destacar que a experiência concreta do trabalho não seria alienada e reificada, mas antes uma dinâmica criativa e emancipatória. Se a criação de postos de emprego fosse um ato de mero beneplácito empresarial,

trabalhadores não seriam demitidos em massa nos períodos de turbulência econômica, mas antes protegidos das intempéries da crise financeira e mantidos em seus cargos. Na lógica tecnocrática da gestão neoliberal, os quadros funcionais das empresas devem ser enxugados ao máximo, eliminando-se assim vagas imputadas como excedentes e, portanto, prejudiciais para o progresso financeiro da corporação.

O neoliberalismo como ideologia empresarial

A ideologia neoliberal propõe a organização do Estado Mínimo, salvaguarda da liberdade empreendedora dos sujeitos econômicos e mantenedor da segurança nacional contra distúrbios internos e ameaças externas, cabendo todas as demais atividades de interesse social ao crivo do empresariado, inteligência suprema da sociedade de mercado. Vejamos o que diz um dos grandes expoentes dessa doutrina, Milton Friedman:

A principal função do governo deve consistir em proteger nossa liberdade, tanto contra os inimigos além-fronteiras quanto contra os próprios concidadãos: manter a lei e a ordem, garantir os contratos privados, fomentar os mercados competitivos. Além dessa função precípua, o governo deve criar condições para que, em certas ocasiões realizemos em conjunto o que seria mais difícil ou mais dispendioso executar em separado (FRIEDMAN, 2014, p. 3).

Essa ideologia é extremamente falsa, pois em verdade o próprio Estado intervém na economia para salvar as corporações da bancarrota e aplica medidas financeiramente soteriológicas para efetuar os interesses corporativos, promovendo a rigor a privatização dos lucros para os grupos empresariais e a sociabilização dos prejuízos para a sociedade. A esfera pública é obrigada a

limpar a sujeira produzida pela inconsequente especulação financeira realizada pela casta empresarial com a anuência dos políticos corruptos que ocupam seus cargos oficiais em prol da satisfação dos propósitos corporativos. Na configuração neoliberal o Estado se torna administrativamente mínimo nos investimentos sociais, mas totalitário na sua função de laçao do empresariado, reprimindo violentamente todos os dissensos sociais de contestação ao sistema financeiro. Esse intrínseco caráter tendencioso do Estado fora denunciado por Engels e Marx no *Manifesto Comunista* (2010, p. 42): “O executivo no Estado Moderno não é senão um comitê pra gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”, assim como por Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*:

Como o Estado surgiu da necessidade de conter as oposições de classes, mas ao mesmo tempo emergiu conflito subsistente entre elas, ele é, em regra, o Estado da classe mais poderosa, economicamente dominante, que, por intermédio dele, converte-se também em classe politicamente dominante, adquirindo assim novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida [...]. O Estado é o resumo da sociedade civilizada, sendo, sem exceção, em todos os períodos que podem servir como modelo, o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada (ENGELS, 2012, p. 161-162; p.165).

A promiscuidade entre os poderes estabelecidos e o empresariado é uma das causas básicas da corrupção que degrada nossa frágil democracia. O sistema governamental e toda sua estrutura política-jurídica atuam em conformidade aos interesses

corporativos, em detrimento das expectativas coletivas da massa social. Segundo Lenin,

As formas dos Estados burgueses são as mais variadas: mas a sua natureza fundamental é invariável: todos esses Estados se reduzem, de um modo ou de outro, mas obrigatoriamente, afinal de contas, à ditadura da burguesia (LENIN, 2010, p. 55).

Benefícios fiscais são concedidos majoritariamente para o aprimoramento de empresas em ascensão ou para a salvação financeira de empresas em crise, mas pouco se faz em prol do empoderamento social das pessoas comuns, trabalhadoras continuamente assoladas pelo risco de desemprego, pela precarização laboral, pelas perdas salariais, pela inflação. Somente uma mentalidade hipócrita ou ingênua é capaz de acreditar na ausência de entrelaçamento entre os poderes políticos e os poderes corporativos e suas prevaricações contra a coisa pública. Naomi Klein salienta que

Um setor público fraco, mal financiado e ineficaz, de um lado, e uma infraestrutura de corporações ricamente dotada, em paralelo, do outro. Quando se trata de pagar aos contratantes o céu é o limite; quando se trata de financiar as funções essenciais do Estado, os cofres estão sempre vazios (KLEIN, 2008, p. 486).

A ideologia neoliberal exige a aplicação da terapia de choque para manter as empresas em alto nível de competitividade nos períodos de crise econômica. Em termos práticos isso significa a imposição da flexibilização das leis trabalhistas que protegem os trabalhadores das arbitrariedades gananciosas dos gestores de uma empresa, que somente vislumbram números ao seu redor, jamais seres humanos providos de necessidades e

anseios. Essa flexibilização impõe redução salarial, diminuição dos encargos trabalhistas, simplificações nos processos demissionários, dentre outras ações espoliadoras similares, tornando o trabalhador um pária no sistema capitalista. Acerca dessa conjuntura ideológica, Richard Sennett divaga:

Enfatiza-se a flexibilidade. Atacam-se as formas rígidas de burocracia, e também os males da rotina cega. Pede-se aos trabalhadores que sejam ágeis, estejam abertos a mudanças a curto prazo, assumam riscos continuamente, dependam cada vez menos de leis e procedimentos formais (SENNETT, 2002, p. 9)

É ultrajante que o empresariado apregoe o discurso de que o trabalhador é livre para escolher se submeter ou não ao choque de ordem neoliberal e sua inerente degradação laboral, quando as oportunidades profissionais são escassas e se tornam tecnicamente exclusivas. Quando o trabalhador não encontra alternativas melhores do que as encontradas na exploração laboral, sua única chance de sobreviver é aceitar a alienação profissional. Eis sua liberdade existencial, conforme o sistema empresarial.

O poder empresarial e suas inerentes benesses extraordinárias é o grande fetiche de sedução para os aspirantes que sonham adentrar em tal mundo e assim se tornarem os mandatários reais da organização social vigente, uma grande empresa capitalista que subverte a coisa pública aos seus critérios mercadológicos fundamentais. A adequação pessoal a tal projeto de carreira exige comumente a degradação metabólica do executivo, dedicado integralmente ao projeto corporativo para que favoreça com seu ofício exaustivo a vitória de sua empresa na luta pela hegemonia de mercado. Para atenuar esse ritmo estressante constante

e tornar suportável a vida corporativa, a satisfação dos desejos materiais e a obtenção de prazeres intensos do consumo de luxo (e talvez substâncias alotrópicas, ansiolíticos, antidepressivos) são elementos fundamentais para a suportabilidade desse modo de vida. Apesar da riqueza conquistada em detrimento da saúde orgânica, o executivo comumente sucumbe aos problemas cardíacos, aos diversos tipos de cânceres, aos efeitos deletérios do tabagismo, do alcoolismo e mesmo de entorpecentes. O executivo, apesar de representar na estrutura empresarial de poder o elemento opressor que gera alienação e reificação sobre os seus subalternos, também é ele mesmo uma pessoa alienada e reificada, que exerce esse controle totalitário sobre seus subordinados para evitar para si mesmo a imersão nesse processo laboral de despersonalização e anulação existencial. Peter Drucker afirma que

O administrador de empresa precisa se preocupar com os impactos e as consequências da tecnologia sobre o indivíduo, a sociedade e a economia, tanto quanto com quaisquer outros impactos e consequências das suas ações. Isso não é uma conversa sobre “responsabilidade social”, ou seja, responsabilidade sobre o que acontece na sociedade (por exemplo, problemas de minorias). Isso é responsabilidade pelo impacto de suas próprias ações e o indivíduo sempre é responsável pelo seu impacto (DRUCKER, 2012, p. 37).

A insanidade da vida empresarial evidencia que, apesar do sucesso financeiro da elite corporativa e sua imensa capacidade de usufruir do consumo de bens honoríficos, essa casta economicamente privilegiada está sujeita também ao processo de desumanização produzida pela alienação existencial. Quem impõe a outrem um

padrão de comportamento e de atividade profissional reificado de alguma maneira é também um sujeito reificado. István Mészáros argumenta que

Um dos aspectos mais degradantes da ordem social do Capital é que reduz os seres humanos à condição reificada, a fim de adequá-los aos estreitos limites da contabilidade do tempo do sistema: o único gênero de contabilidade – extremamente desumanizadora – compatível com a ordem social do Capital (MÉSZÁROS, 2007, p. 42).

A democratização das estruturas organizacionais de uma corporação exige sua descentralização hierárquica, suprimindo-se assim seu caráter vertical intrinsecamente autoritário. A pirâmide deve ruir e dar lugar ao poder multitudinário dos sujeitos que atuam em cooperação em prol do autêntico empreendedorismo social, para além dos paradigmas puramente financeiros.

Onde os membros da sociedade encontram-se cada vez mais obrigados a se manter profissionalmente competitivos, e em função disso demonstram disposição individual para o desempenho, onde a flexibilização para a vida profissional converte-se em coerção diária a se orientar privadamente segundo suas próprias oportunidades de ascensão, ali quase não se pode mais falar em disposição desinteressada para a participação pessoal, indispensável à manutenção de amizades de confiança (HONNETH, 2015, p. 254).

A competitividade é relativamente importante no processo de aprimoramento das qualidades técnicas de um sujeito que luta por afirmar sua singularidade em suas intervenções sociais e profissionais, para que o mesmo desenvolva parâmetros

confiáveis de avaliação acerca das suas aptidões empreendedoras. Contudo, a cooperação é uma disposição mais poderosa no processo da ação social do que a competitividade, muitas vezes apenas fundamentada no individualismo egoísta. Para Viviane Forrester,

A competitividade serve de pretexto para os inumeráveis excessos cometidos em seu nome, mas serve também às degradações cruéis, ainda que menos espetaculares, das condições gerais de trabalho e de vida. Serve para dar a essas explorações uma aparência lógica, indispensável e mesmo favorável aos olhos dos explorados. Ela não tem outro objetivo que o lucro - o lucro a qualquer preço, cuja função é cada vez mais ignorada (FORRESTER, 2001, p. 37).

Talvez nos esportes seja conveniente a manutenção do espírito agônico, pois o fundamento primordial dessas práticas se pauta pela superação técnica das limitações pessoais mediante um desempenho mais poderoso do que a empregada pelo rival, mas em diversas outras segmentações o empreendedorismo humano se torna estéril se porventura se fundamenta no ethos individualista. A soma dos esforços singulares em prol de uma causa comum exerce efeito muito mais poderoso do que as ações isoladas, e essa força coletiva multitudinária, quando guiada pelo projeto de ser mais, de acréscimo de vida e de criatividade, produz obras e ações sociais de grande impacto e relevância. No âmbito das pesquisas acadêmico-científicas, as atividades investigativas, realizadas em parceria entre diversos sujeitos interessados na resolução de um problema, encontram muito mais consistência epistemológica do que as conduzidas solitariamente pelo sujeito autocentrado.

A formação de uma sociedade comunista orientada por princípios holísticos se pauta pela substituição do espírito de competição em prol da cooperação, permitindo assim que as qualidades mais poderosas dos sujeitos sociais se manifestem em obras criativas que se somam coletivamente em favor da transformação da ordem política tradicionalmente produtora de alienação em um espaço comum de emancipação plena da humanidade.

Considerações finais

Ao longo desse artigo abordamos alguns aspectos cruciais da estrutura corporativa e sua incompatibilidade axiológica e econômica para com as demandas reais da esfera pública, tornando-se um sistema estranho ao bem comum, não obstante seu discurso ideológico segundo o qual as atividades empresariais visam satisfazer os interesses dos sujeitos. Se porventura existe tal satisfação, se dá apenas na condição comercial de vendedora de serviços para uma massa consumidora, que somente encontra relevância social enquanto tal. Enquanto os interesses empresariais se sobrepõem aos genuínos interesses democráticos da sociedade civil, os poderes governamentais continuarão submissos aos imperativos financeiros das propinas, dos subornos, das práticas corruptas que violam a dignidade da coisa pública e a possibilidade efetiva de emancipação social perante toda forma de opressão.

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2015.
- BAKAN, Joel. **A corporação: a busca patológica por lucro e poder.** Trad. de Camila Werner. São Paulo: Novo Conceito, 2008.

DRUCKER, Peter. **Rumo à nova economia.** Trad. de Leonardo Abramowicz. São Paulo: Campus, 2012.

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais.** Trad. de Andréa Stahel M. da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Trad. de Ciro Moranza. São Paulo: Lafonte, 2012.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto Comunista.** Trad. de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2010.

FORRESTER, Viviane. **Uma estranha ditadura.** Trad. de Vladimir Safatle. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade.** Trad. de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

HONNETH, Axel. **O Direito da Liberdade.** Trad. de Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque.** Trad. de Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KORTEN, David C. **Quando as corporações regem o mundo.** Trad. de Anna Terzi Giova. São Paulo: Futura, 1996.

KOTLER, Philip. **Capitalismo em confronto.** Trad. de Claudia Gerpe Duarte. Rio de Janeiro: Best Business, 2015.

LENIN, Vladimir I. **O Estado e a Revolução.** Trad. de Aristides Lobo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LIPOVETSKY, Gilles. **Metamorfoses da cultura liberal: ética, mídia e empresa.** Trad. de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2008.

MARCUSE, Herbert. **O Homem Unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada.** Trad. de Robespierre de Oliveira, Deborah Christina Antunes e Rafael Cordeiro Silva. São Paulo: Edipro, 2015.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo 4histórico: o socialismo no século XXI.** Trad. de Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização.** Trad. de Cecília Whitaker Bergamini e Roberto Coda. São Paulo: Atlas, 2013.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo.** Trad. de Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SMITH, Adam. **Teoria dos sentimentos morais.** Trad. de Lya Luft. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

TRAGTENBERG, Maurício. **Administração, Poder e Ideologia.** São Paulo: Ed. UNESP, 2005.